



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0228/2001 DE 24 DE MAIO DE 2001

ACRESCE AO ARTIGO 20, DA LEI Nº 213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000(DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, O PLANO DE CARREIRA E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES) NOVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É acrescido ao art. 20, da Lei Municipal nº 213 de 29 de dezembro de 2000 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, o Plano de Carreira e respectivas remunerações) os seguintes novos cargos.

DENOMINAÇÃO	CARGOS	PADRÃO CC OU FC
ASSESSOR DE ESPORTES	01	01
ASSESSOR DE CULTURA	01	01

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Permanecem inalteradas os demais artigos da lei nº 213 de 29 de dezembro de 2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 24 de maio de 2001.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Mun. da Administração

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”